



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO – METROPOLITANA C  
AV. ANTÔNIO ABRAHÃO CARAM, 794 - SÃO JOSÉ - PAMPULHA  
CEP 31275-000 – BELO HORIZONTE – MG – FONE (31) 3069-0900

### SRE METROPOLITANA C - 2019

## CRONOGRAMA DE DESIGNAÇÃO PRESENCIAL E ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DAS ESCOLAS QUE ATENDEM OS ESTUDANTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2019.

ESCOLAS ESTADUAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO				
DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	1ª MOMENTO
25/01/19	DE 09 AS 15 H	EE. Ens. Fund. e Médio - Centro Socioeducativo	R. Milton Assunção, 240 B - Eliane	Apresentação de documentos
DATA	2ª MOMENTO: ANÁLISE DE CURRÍCULO, ENTREVISTAS E DESIGNAÇÃO			
01/02/19	EE. Ens. Fund. e Médio - Centro Socioeducativo	R. Milton Assunção, 240 B - Eliane	ATB	08 horas
			EEB (SP/OE)	
			ASB	09 horas
			Regente de turma	
			Língua Portuguesa	10 horas
			Linguagens e suas tecnologias	
			Arte	
			Inglês	11 horas
			Ensino Religioso	
			Geografia	12 horas
			História	
			Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	
			Ciências da Natureza e suas tecnologias	13 horas
			Ciências	
Educação Física	14 horas			
Matemática	15 horas			
Matemática e suas tecnologias				

## **ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO SB/SG/SEE nº 02 de 15/01/2019.**

**Orientações complementares à Resolução da Secretaria de Estado de Educação/SEE nº 3995, de 24/10/2018, sobre o processo de designação em função pública ou em substituição em 2019, para as escolas estaduais que atendem aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Estado de Minas Gerais.**

**1º Etapa:** apresentação da documentação completa do candidato para a designação na escola descrita no cronograma, com local, data e horários.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Documentação constante do art. 56 da Resolução SEE nº 3995 de 24 de outubro de 2018;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Comprovante de Endereço;
- Currículo contendo informações sobre as experiências em trabalhos com estudantes com privação de liberdade e documentação comprobatória.

**2º Etapa:** após seleção dos candidatos que apresentaram a documentação estabelecida, serão submetidos, nesse segundo momento, a análise de currículo, entrevista e investigação social realizada pela SEAP e designação, na escola descrita no cronograma.

**Grasiela Félix Magalhães**

Diretora da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C  
Secretaria de Estado de Educação